



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA 98 DE 27 DE MARÇO 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CÂMPUS CANOAS, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312-2016/IFRS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria 100A, de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e tendo como substituto eventual o segundo, integrarem a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE) do IFRS – Campus Canoas.

Servidor	Representação	SIAPE
Cristiane Silva da Silva	Diretora de Ensino	1336289
Eduardo Meliga Pompermayer	Coordenador de Ensino	1718277
Mariana Lima Duro	Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Licenciaturas	1729623
Carina Loureiro Andrade	Suplente dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Licenciaturas	1796044
Emílio Rodolfo Arend	Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos Superiores de Tecnologia	1116801
Xana Campos Valerio	Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado	2332503
Sandro José Ribeiro da Silva	Suplente dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado	1949343
Juliana da Cruz Mülling	Representante dos(as) Coordenadores(as) da Educação de Jovens e Adultos	2085268



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Patrícia Nogueira Hübler	Presidente do NEaD – Campus Canoas	1796126
Priscila de Lima Verdum	Representante da Equipe Pedagógica	1030862
Sandra Cristina Donner	Suplente da Equipe Pedagógica	1993544
Paulo Roberto Faber Tavares Junior	Representante dos Núcleos de Ações Afirmativas	20158743
Olívia Pereira Tavares	Suplente dos Núcleos de Ações Afirmativas	2268061
Aline Viero Kowalski	Representante da Equipe da Assistência Estudantil	1445744
Jeison Leandro Ruckert	Suplente da Equipe da Assistência Estudantil	1866673

Art. 3º A criação, a composição e o funcionamento da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE) estão regulamentados na Instrução Normativa PROEN nº 003, de 09 de junho de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral – IFRS - Campus Canoas
Portaria 312/2016-IFRS